



REQUERIMENTO PARA
SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO DE ASSISTÊNCIA NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 71.º DO RCPAS
(Declaração de estado de Calamidade nos termos das Resoluções do Conselho de Ministros
n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, n.º 15-C/2026, de 1 de fevereiro e n.º 24-A/2026, de 5 de fevereiro,
Despacho n.º 2389-A/2026, de 24 de fevereiro e do estado de Contingência nos termos do Despacho
n.º 1532-E/2026, de 7 de fevereiro)

_____,
Beneficiário(a) ordinário(a) ou reformado(a) com pagamento de contribuições n.º _____ da
Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores, NIF _____, e-mail
_____, com domicílio profissional sito
_____, município
_____, abrangido pela declaração do estado de calamidade ou de contingência, não tendo dívida de contribuições, **vem**, ao
abrigo e nos termos do n.º 4 do artigo 71.º do Regulamento da CPAS, **requerer o subsídio extraordinário de**
assistência, em virtude de se encontrar nas seguintes situações cumulativas:

✓	EXERCER A PROFISSÃO DE ADVOGADO, SOLICITADOR OU AGENTE DE EXECUÇÃO NUM CONCELHO DECLARADO EM SITUAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE OU DE CONTINGÊNCIA , COMPROVÁVEL MEDIANTE CÓPIA DOS DADOS GERAIS DE ATIVIDADE OBTIDA NO PORTAL DAS FINANÇAS OU INFORMAÇÃO DO SITE DA ORDEM PROFISSIONAL;
✓	EXPLICAÇÃO DOS DANOS SOFRIDOS NO ESCRITÓRIO , COMPROVÁVEL ATRAVÉS DE FOTOGRAFIAS DATADAS DO LOCAL, PARTICIPAÇÃO DOS DANOS À SEGURADORA (CASO APLICÁVEL) OU OUTRA FORMA QUE CONSIDERE RELEVANTE; E/OU INDICAÇÃO DOS CONCRETOS MOTIVOS QUE IMPEDIRAM O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL , FORNECENDO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, PROVA DOS MESMOS, DE QUE DECORRA A SUA QUEBRA ABRUPTA ;
✓	ESTADO DE CARÊNCIA ECONÓMICA , NOS TERMOS PREVISTOS NO N.º 2, DO ARTIGO 72.º, DO RCPAS, SITUAÇÃO QUE, DESDE JÁ, <u>DECLARA SOB COMPROMISSO DE HONRA</u> , comprometendo-se a enviar a respetiva declaração de IRS, de 2025, logo que disponível, sob pena de, não o fazendo ou tendo obtido rendimentos superiores, não se verificar o direito ao referido subsídio com as legais consequências.

DECLARA AINDA QUE O SEU AGREGADO FAMILIAR É COMPOSTO POR |__|__| **MEMBROS, a saber:**

NÚMERO DE FILHOS/DEPENDENTES: __ __	
ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO(A)/DIVORCIADO(A)/VIÚVO(A)	☐ CASADO(A)/UNIDO(A) DE FACTO

V.S.F.F. ➔

PARA EFEITO DE INSTRUÇÃO DO REQUERIMENTO, JUNTA:

- ✓ COMPROVATIVO DE MORADA PROFISSIONAL NUM DOS CONCELHOS DECLARADOS EM SITUAÇÃO DE ESTADO DE CALAMIDADE OU DE CONTINGÊNCIA;
- ✓ Cópia da declaração de IRS (Modelo 3) de 2025 e respetiva nota de liquidação;
- ✓ Outros documentos que o requerente considere relevantes, nomeadamente cópia da última DECLARAÇÃO DE IVA APRESENTADA e CÓPIA ANONIMIZADA DE TODOS OS RECIBOS EMITIDOS desde 1 de janeiro de 2026 até à data de apresentação do presente requerimento, comprometendo-se a enviar a cópia da declaração do IVA referente ao primeiro trimestre de 2026, logo que disponível.

A CPAS reserva-se o direito de exigir a devolução do subsídio concedido caso não venham a ser-lhe disponibilizados os elementos que comprovem a situação económica do beneficiário, nomeadamente a declaração de IRS do ano de 2025, e a declaração de IVA do primeiro trimestre de 2026, no prazo de 10 dias após a sua apresentação junto da AT.

Declaro que são verdadeiras todas as informações prestadas e ter conhecimento de que, nos termos do n.º 6 do artigo 75.º do Regulamento da CPAS, para esclarecimento da matéria do processo, podem ser solicitadas pela CPAS, a quaisquer entidades públicas ou privadas, designadamente à Autoridade Tributária e à Segurança Social, as informações julgadas necessárias.

_____, ____ de _____ de _____

O(A) Beneficiário(a) Requerente

(ASSINATURA IGUAL À DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO)

A CPAS - CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS E SOLICITADORES, na qualidade de responsável pelo tratamento de dados pessoais, declara para os devidos efeitos legais e nos termos do Regulamento Geral sobre a Protecção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento e do Conselho, de 27 de Abril de 2016) e da Lei de Execução Nacional, Lei n.º 58/2019, de 8 de Agosto, que os dados pessoais recolhidos no presente documento serão tratados com absoluta confidencialidade e em exclusivo para a finalidade que motivou a sua recolha ou tratamento.

O acesso aos dados pessoais encontra-se estritamente limitado às pessoas autorizadas pela CPAS, sujeitas a obrigação de confidencialidade, podendo os mesmos ser partilhados com subcontratantes ou terceiros, no âmbito e para efeito da finalidade para a qual foram recolhidos.

Os dados pessoais serão conservados de acordo com a legislação aplicável ao tratamento de dados pessoais e uma vez finda a relação com a CPAS, os dados fornecidos serão eliminados de acordo com os prazos legais definidos para o efeito.

O Titular dos Dados tem direito a solicitar informação sobre os dados conservados relativos à sua pessoa e, de acordo com a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais, receber uma cópia dos seus dados pessoais ("portabilidade de dados"), o direito de ter os seus dados pessoais retificados ou apagados, ou o respetivo tratamento restringido. Além disso, tem o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente se considerar que o tratamento dos seus dados pessoais viola a legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais.

Para quaisquer questões relativas à proteção de dados pessoais ou para o exercício dos direitos atrás mencionados, deverá ser contactada a CPAS através do e-mail cpas@cpas.org.pt.

Assinatura do Titular de Dados

Data: ____ / ____ / ____